

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 027/2019
PREGÃO ELETRONICO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/ 2019

O Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.298.603/0001-75, com sede na Av. Dr. José Bezerra Sobrinho, s/n–Centro -Tamandaré (PE), neste ato representado pelo senhor secretário Lirio Ademour Pereira das Oliveiras Junior. Portador do RG Nº. 2878101 SSP/PE, CPF Nº 443.157.914-15, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRONICO, e de outro lado, a empresa Adjudicatária do lote abaixo, homologada em 11 de junho de 2019, doravante denominada PRESTADOR DE SERVIÇOS, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

– DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADOS: A partir desta data, fica registrado neste Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do prestador de serviços a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestar parceladamente os eventuais e futuros serviços de gerenciamento de frota de veículos com operação de sistema informatizado, via internet, integrado, através de cartões magnéticos e ticket combustível em papel de segurança, com vistas à fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, óleos lubrificantes e correlatos, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Fundos Especiais, com rede de estabelecimentos credenciados neste município, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência –Anexo II ao Edital, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa DROGA FONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede à R. Barão de Bonito, Nº408, Várzea, Recife – PE. telefone: (81)21021844, representada por seu (sua) representante legal, Sr (a). Fernanda Longa da Fonte, residente e domiciliado em Recife-PE, portador do RG nº. 6.442192 SDS/PE, CPF nº 574.693.181-00, para os serviços da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
475-2	COMPRESSA 7,5X7,5 C/10 11F	PC	90.000	R\$ 0,35	R\$ 31.500,00

–DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste como prestador de serviços registrados será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde ou Empresa Registrada mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº005/2019.

– O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº005/2019.

–O Prestador dos Serviços registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todas as solicitações durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

– Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

–DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme legislação legal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar o prestador de serviços registrados para negociar o novo valor.



ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Município de São Paulo, por meio da Comissão de Licitação, no âmbito do processo nº 001/2019, realizou a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de adquirir os serviços necessários para a manutenção e conservação dos equipamentos eletrônicos do Município de São Paulo.

O licitante vencedor foi a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com o valor de R\$ [valor] para a execução dos serviços.

A presente licitação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Serviço de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	h	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

O presente contrato será assinado e registrado em nome do Município de São Paulo, com o objetivo de garantir a execução dos serviços.

Assinada e registrada em nome do Município de São Paulo, em [data] de [mês] de [ano].

O presente contrato será assinado e registrado em nome do Município de São Paulo, com o objetivo de garantir a execução dos serviços.

O presente contrato será assinado e registrado em nome do Município de São Paulo, com o objetivo de garantir a execução dos serviços.

O presente contrato será assinado e registrado em nome do Município de São Paulo, com o objetivo de garantir a execução dos serviços.

O presente contrato será assinado e registrado em nome do Município de São Paulo, com o objetivo de garantir a execução dos serviços.

– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Tamandaré poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sem pré mantidos.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

– DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro da Cidade de Tamandaré (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tamandaré(PE), - 14 de JUNHO de 2019.

CONTRATANTE

[Assinatura]
TESTEMUNHAS: *[Assinatura]* 035.773.414-09
[Assinatura] 086.337.064-07

CONTRATADA

[Assinatura]

